

COMUNICADO 07/PPGD/UNOESC/2025

Processo de seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (Mestrado e Doutorado) 2026 da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) no campus de Chapecó.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, no uso de suas atribuições (art. 12, a, do Regimento Interno do PPGD), **COMUNICA** a abertura do processo das vagas remanescentes de seleção de candidatos (as) para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (Mestrado e Doutorado) em 2026, de acordo com o Edital nº67/UNOESC-R/2025:

VAGAS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

I. DAS VAGAS

São ofertadas, para ingresso no primeiro semestre de 2026, 10 (dez) vagas para a Turma de Mestrado e 4 (quatro) vagas para a Turma de Doutorado, ambas no Campus de Chapecó, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa: Direitos Fundamentais Civis e Direitos Fundamentais Sociais.

II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário online, de acordo com os prazos do ANEXO I:

- a)** Inscrição Mestrado: <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/14621>
- b)** Inscrição Doutorado: <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/14645>

III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Em conformidade com o edital vigente e as diretrizes acadêmicas do PPGD, é necessário a apresentação dos seguintes documentos, digitalização do arquivo original, os quais deverão ser

anexados nos links de inscrição:

- a)** Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE ou Passaporte;
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c)** Diploma de Bacharel em Direito ou de curso de graduação de área afim ao Direito; ou declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato seja concluinte do Curso de Direito ou de curso de graduação em área afim ao Direito;
- d)** Histórico escolar do curso de graduação em Direito ou de curso de graduação em área afim ao Direito;
- e)** Diploma de mestre em Direito ou de áreas afins ao Direito ou, na hipótese de o título de mestre ainda não ter sido expedido, apresentar o comprovante de Conclusão do Curso de mestrado, para os candidatos ao doutorado;
- f)** Histórico escolar do curso de mestrado em Direito, para os candidatos ao doutorado;
- g)** Memorial da trajetória acadêmica e profissional do candidato, o qual deverá conter e destacar informações relevantes da trajetória acadêmica e profissional do candidato, constituindo um relato retrospectivo, analítico e avaliativo da própria formação acadêmica e profissional. É recomendável que se apontem as conexões entre as trajetórias acadêmica e profissional com a pesquisa a ser desenvolvida (Modelo disponível ANEXO IV);
- h)** Pré-projeto de dissertação para candidatos ao mestrado e pré-projeto de tese para os candidatos ao doutorado (Modelo disponível ANEXO V).

Na hipótese de aprovação no processo seletivo, novos documentos poderão ser requeridos para matrícula, inclusive a autenticação de documentos que foram requeridos para a inscrição.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é constituído por duas etapas de avaliação:

- a)** Entrevista, análise do memorial descritivo e pré-projeto (de dissertação ou de tese doutoral), com caráter eliminatório, terá o peso de 70% na composição da nota final.
- b)** Avaliação de currículo, com caráter classificatório, terá o peso de 30% na composição da nota final.

A nota mínima para aprovação no item I (Entrevista, análise do memorial descritivo e pré-projeto) é de 7,0 (sete) pontos.

V. ENTREVISTA E ANÁLISE DE MEMORIAL E PRÉ-PROJETO

A entrevista compreende a análise e arguição tendo por objeto o memorial descritivo e o pré- projeto de dissertação dos candidatos ao mestrado e pré-projeto de tese dos candidatos ao doutorado.

O pré-projeto de dissertação de mestrado ou tese de doutorado (Modelo disponível ANEXO V), deverá ser no formato dissertativo e com no máximo dez folhas, em fonte times new roman 12 e espaço 1.5, contendo os seguintes elementos:

- a)** Identificação do candidato;
- b)** Título do pré-projeto;
- c)** Linha e grupo de pesquisa escolhida (ANEXO II);
- d)** Problema de pesquisa (contextualização e formulação);
- e)** Objetivos (geral e específicos);
- f)** Esboço da ideia central a ser defendida, com justificação de sua relevância (científica e social) e originalidade;
- g)** Estratégia metodológica de pesquisa (natureza da pesquisa, métodos, técnicas, fontes, etapas);
- h)** Revisão bibliográfica (estado da arte do tema/problema da tese, provável referencial teórico a ser adotado, conceitos-chave da pesquisa) com apoio em literatura estrangeira e nacional;
- i)** Referências dos documentos bibliográficos citados no pré-projeto.

A entrevista, conduzida por docentes do Programa, será realizada em plataforma on-line. O link para acesso será disponibilizado pela Secretaria do PPGD ao candidato, via e-mail.

VI. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Na avaliação de currículo, serão atribuídos de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, serão consideradas as seguintes produções bibliográficas realizadas de 2022 até a data final de inscrição, todas documentalmente comprovadas, com a respectiva pontuação:

- a) Livro de autoria única, na área do direito ou em área afim, publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial: 2 pontos para cada livro.
- b) Livro em coautoria (impresso ou digital) publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial (não será pontuada a organização ou coordenação de coletâneas): 1,0.
- c) Capítulo de livro (impressos ou digital), publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial: 0,50 ponto;
- d) Artigo em periódico com estrato qualis (2017/2020) A1, A2 a A3 – 1,0 ponto;
- e) Artigo em periódico com estrato qualis (2017-2020) inferior ao A4 ou sem estrato – 0,5 ponto;
- f) Artigo em anais de eventos de abrangência nacional ou internacional (não serão pontuados artigos, resumos expandidos e resumos em eventos de abrangência regional ou local): 0,65 ponto por artigo publicado;

No caso de exemplar de livro impresso, finalizado o processo seletivo, o candidato poderá doar à Biblioteca da Unoesc de Chapecó ou então retirar na Secretaria do Programa de Pós- graduação em Direito da Unoesc de Chapecó em data e horário previamente agendados.

O excedente a 10 (dez) pontos em publicações será desconsiderado.

As publicações impressas e digitais deverão ser comprovadas com a juntada de cópia (formato PDF ou JPGE), juntamente com Currículo Lattes e tabela de avaliação de currículo (ANEXO III), a ser protocolada no e-mail da Secretaria do PPGD (secretaria.ppgd@unoesc.edu.br) até o dia da inscrição, conforme calendário disposto no ANEXO I.

VII. DA MATRÍCULA

O valor da matrícula do Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado Acadêmico em Direito é de R\$ 3.979,31 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais. O valor da matrícula do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito é de R\$ 4.709,95 (quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), e mais 47 (quarenta e sete) parcelas mensais. Os valores são referentes ao ano de 2026. Para ambos, o valor é reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870/99.

Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá a sua vaga, devendo submeter-se a novo processo de seleção.

O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira, antes da qualificação de seu trabalho final de curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, conforme o Regimento Interno do PPGD.



Robison Tramontina

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD)
Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc)

ANEXO I – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

Inscrições	06/02/2026 até 23/02/2026
Publicação da relação de inscritos e agendamento de entrevistas	Até 24/02/2026
Entrevistas	25/02/2026
Resultado final com lista de aprovados	Até 02/03/2026
Matrículas	03 e 04/03/2026
Início das aulas	Março 2026

ANEXO II - DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E GRUPOS DE PESQUISA

I. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DIMENSÕES MATERIAIS E EFICACIAIS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Unoesc tem por foco o estudo e a pesquisa de teorias, problemas e mecanismos de efetivação de direitos fundamentais, nos planos nacional e internacional.

II. LINHAS DE PESQUISA

DIREITOS FUNDAMENTAIS CIVIS

A linha de pesquisa e de estudos compreende temas, problemas e interpretações que envolvem direitos humanos e direitos fundamentais civis, com especial atenção às liberdades individuais e bens civis no contexto da revolução tecnológica, da economia do conhecimento e da democracia.

DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS

A linha de pesquisa e de estudos compreende temas, problemas e interpretações que envolvem direitos humanos e direitos fundamentais sociais, com especial atenção às relações de trabalho, ao direito à saúde, assistência e previdência social, à educação, à moradia e a outros direitos correlatos, com especial interesse nas políticas públicas, nas convergências com o desenvolvimento sustentável e na economia do bem-estar social.

III. GRUPOS DE PESQUISA (GEP)

- a) GEPETHOS - DESENVOLVIMENTO LOCAL E CIDADANIA PARTICIPATIVA (2021).

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/761818.

- b) DIREITOS FUNDAMENTAIS E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (2021).

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9432598067562657>.

- c) INTERCULTURALIDADE E INTERSUBJETIVIDADE: GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA E ETNIA (2019). dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/519498.

- d) PROTEÇÃO DAS LIBERDADES NA SOCIEDADE DO CONTROLE (2019).

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/516758.

- e) REDESS - REGULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL (2019).

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/512397>.

- f) TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DA JUSTIÇA (2019).

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8511961598334946.



UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

ANEXO III - TABELA DE COMPROVAÇÕES DE CURRÍCULO

ANEXO IV – MODELO MEMORIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Formação (graduação):

Instituição:

Data da conclusão (graduação):

Curso(s) de Pós-Graduação:

Instituição(ões):_____

2. INTRODUÇÃO

Escreva sobre suas atividades atuais, com o que trabalha ou estuda, se for o caso. Fale de suas expectativas quanto ao curso de Mestrado que pretende realizar.

3. DESENVOLVIMENTO

Descreva a sua trajetória acadêmica e profissional (estágios, empregos, cursos), destaque atividades que você julgue importantes para quem pretende fazer um curso de mestrado.

4. CONCLUSÃO

Finalize escrevendo o que pretende pesquisar, incluindo o problema de pesquisa, os objetivos gerais e específicos, a justificativa da relevância científica, social e/ou econômica do problema a ser investigado e as expectativas com o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Unoesc.

ANEXO V – MODELO PRÉ-PROJETO

**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIMENSÕES MATERIAIS E EFICACIAIS DOS DIREITOS
FUNDAMENTAIS
LINHA DE PESQUISA: DIREITOS FUNDAMENTAIS ***

TÍTULO

NOME

Pré-Projeto de Dissertação ou Tese submetido ao Curso de Mestrado em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, como requisito parcial ao ingresso no PPGD Unoesc.

Chapecó-SC, mês, ano.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	3
2 TEMA	4
3 DELIMITAÇÃO DO TEMA	4
4 PROBLEMA DE PESQUISA	4
5 OBJETIVOS DA PESQUISA	4
5.1 Objetivo Geral	4
5.2 Objetivo Específicos	4
6 JUSTIFICATIVA	4
7 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	5
8 METODOLOGIA	9
9 RESULTADOS E CONCLUSÕES	9
10 ESTRUTURA DO TRABALHO	10
11 CRONOGRAMA	10
12 REFERÊNCIAS PRELIMINARES	10

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: *

Autor(a): *

Área de concentração: Dimensões materiais e eficaciais dos direitos fundamentais

Linha de pesquisa: Direitos Fundamentais *

Grupos de Estudos e Pesquisas (GEP): *

Duração: * anos

Início: março de 202*

Término: dezembro de 202*

2 TEMA

*

3 DELIMITAÇÃO DO TEMA

*

4 PROBLEMA DE PESQUISA

*

5 OBJETIVOS DA PESQUISA

*

6 JUSTIFICATIVA

*

7 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

*

8 METODOLOGIA

*

9 RESULTADOS E CONCLUSÕES

*

10 ESTRUTURA DO TRABALHO

*

11 CRONOGRAMA

	jan-out 2021	nov-dez 2021	jan-abr 2022	mai-jul 2022	ago-out 2022	nov 2022	dez 2022
Qualificação de projeto		X					
Leitura e fichamento	X	X	X	X	X		

Elaboração primeiro capítulo			X				
Elaboração segundo capítulo				X			
Elaboração terceiro capítulo					X		
Qualificação de texto						X	
Defesa final							X

12 REFERÊNCIAS PRELIMINARES

*